

LEI MUNICIPAL N.º 1735, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º -Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2018, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.243.0107.2.490 – Educação em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL **R\$ 3.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial, servirá o recurso a seguir relacionado:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.243.0107.2.490 – Educação em Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

TOTAL **R\$ 3.000,00**

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.